

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 2024.110215.10222 - EMSERH.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 068/2024 - CL/EMSERH.**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 068/2024 - CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos diversos, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras as empresas: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.092.152/0001-36, vencedora do **ITEM 01**, no valor TOTAL de **R\$ 128.506,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e seis reais)**; **TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.364.822/0001-48, vencedora dos **ITENS 02, 06, 07 e 08**, no valor TOTAL de **R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)**; **MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.531.155/0001-73, vencedora do **ITEM 05**, no valor TOTAL de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ n.º 40.258.475/0001-05, vencedora do **ITEM 09**, no valor TOTAL de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** e **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.097.573/0001-09, vencedora do **ITEM 10**, no valor TOTAL de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**. Publique-se.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 02**, adjudicado em favor da empresa **TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.364.822/0001-48, no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)** que **ultrapassou o valor atualmente praticado, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.**

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 10**, adjudicado em favor da empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.097.573/0001-09, no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** que **ultrapassou o valor atualmente praticado, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH –

Matrícula n.º 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,  
**PRESIDENTE - EMSERH**, em 02/08/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2703182** e o código CRC **B23A3C79**.

---

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA